



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 143/2022

Altera a Portaria SJBA-DIREF 129/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e designa os seus membros componentes.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pelo Provimento Geral 10126799 de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0003481-15.2021.4.01.8004](#),

CONSIDERANDO:

a) a Portaria SJBA-DIREF n. 129/2021 (13060538), que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e designa os seus membros componentes;

b) o Requerimento 15737646, da Presidenta da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária da Bahia para o seu afastamento da Presidência e exclusão como membro da Comissão;

c) o Despacho SJBA-DIREF 15762494,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SJBA-DIREF n. 129/2021, para exclusão da Juíza Federal Célia Regina Ody Bernardes e inclusão da Juíza Federal Sandra Lopes Santos de Carvalho, como Presidente e membro efetivo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária da Bahia, passando o quadro a ter a seguinte composição:

MEMBROS	INDICAÇÃO/ELEIÇÃO	FUNÇÃO
Sandra Lopes Santos de Carvalho	Magistrada indicada pela Direção do Foro	Presidenta
Patrícia Farias de Oliveira	Servidora indicada pela Direção do Foro	Membro
Jayr Figueiredo dos Santos Júnior	Servidor indicado por entidade sindical (Sindjufe)	Membro
Karine Costa Carlos Rhem da Silva	Magistrada indicada pela associação (AJUFBA)	Membro
Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa	Magistrada eleita pelos juízes federais da respectiva jurisdição	Membro
Liliana Valéria Ribas de Almeida	Servidora eleita pelos servidores lotados na capital (SJBA)	Membro
Erick Patrick Santos da Silva	Servidor eleito pelos servidores lotados nas Subseções Judiciárias/BA	Membro
Cristiano Cardozo dos Santos	Terceirizado eleito pelos colaboradores	Membro
Victor Azevedo do Amaral	Estagiário indicado pela SEDER/NUCGP	Membro
Eduardo da Silva Villas Boas	Procurador da República - convidado	Membro
Ana Paula Carneiro Silva	Procuradora da República (substituta)	
Daniela Carvalho Portugal	Advogada indicada pela OAB/BA	Membro
Charlene da Silva Borges	Defensora Pública indicada pela DPU/BA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 30/05/2022, às 11:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15768316** e o código CRC **88348203**.